

Relatório Final – Projeto Eleições Acessíveis

1. Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade (CMA)

Composição:

Integrantes da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão – CMA*

UNIDADE	COMPONENTE	CARGO
I - Gabinete de Desembargador Eleitoral	Des. Marcus Vinicius Nonato Rabelo Torres	Desembargador Presidente da CMA
II - Comitê Gestor Orçamentário e de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição – CGOP	Des. José Alberto de Barros Freitas Filho	Desembargador Presidente do CGOP
III - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN	Manoel Acácio Leite Neto	Técnico Judiciário
	Danielle dos Santos Freire	Analista Judiciário
	Liziane Oliveira Maggi	Analista Judiciário
IV - Assistência de Gestão Socioambiental – AGS	Sinara Batista da Silva	Analista Judiciário
V - Assessoria de Comunicação Social – ASCOM	Sílvia Kátia de Freitas Moraes	Analista Judiciário
VI - Conselho de Zonas Eleitorais – CONZE	Marivaldo Mendes da Silva Filho	Analista Judiciário
VII - Diretoria-Geral – DG	Luana Crystine de Souto Melo	Analista Judiciário
VIII - Corregedoria Regional Eleitoral – CRE	Helen Susy Queiroz de Souza Faria	Analista Judiciário
IX - Secretaria de Administração – SA	Maria de Fátima Carvalho Dias	Analista Judiciário
	Andréa Cirino Barbosa	Técnico Judiciário
X - Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Bernardo Gonzaga Bernardes Cabral	Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Educação e Desenvolvimento
	Mônica Farah	Técnico Judiciário
XI - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC		
XII - Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Ana Patrícia de Aguiar Teixeira Macêdo	Técnico Judiciário
	Ivanilton Varejão de Azevedo (SOF)	Técnico Judiciário
XIII - Suplência	Carlos Francisco Martins Pereira (ASCOM)	Técnico Judiciário
	Luís Gustavo Belém da Costa Tavares (CRE)	Técnico Judiciário
	Paulo André Portela da Fonte (STIC)	Analista Judiciário
	Suellen Barbosa Vasconcelos da Costa (DG)	Técnico Judiciário
	Márcia Lucena de Aguiar (SA)	Técnico Judiciário
	Mércia Maria Vila Nova de Barros (AGS)	Auxiliar I

*Dentre os integrantes da Comissão há servidor com deficiência, em atendimento à Resolução CNJ nº 230/2016.

2. Objetivos do projeto

- a. Assegurar, através de ação inclusiva, em condições de igualdade, o exercício de direitos e garantias fundamentais, preservando a valorização da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- b. Promover a participação ativa co-responsável da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, como desdobramento do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, sendo este um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito;
- c. Garantir participação na vida pública e política às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, através do amplo exercício do voto, conforme preceitos estabelecidos pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015;
- d. Eliminar a possível existência de barreiras urbanísticas e/ou de transportes existentes no deslocamento de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida até seus respectivos locais de votação, através de política de acessibilidade e inclusão.
- e. Proporcionar a eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, atendidas pelo programa do governo Estadual de Pernambuco – PE Conduz, serviço regular e gratuito, o deslocamento através de veículos apropriados, tripulados por pessoas com capacitação adequada;
- f. Realizar fiscalização reversa, na medida que o transporte a ser ofertado aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida encontrar-se-á sendo realizado através de serviço público regular, gratuito e pré-existente, requisitado pela Justiça Eleitoral, impedindo, sua utilização com finalidade eleitoreira e de promoção pessoal, por agentes legalmente impedidos, por força da Lei nº 6.091/74.

3. Fundamentação legal

3.1 Constituição Federal de 1988

3.1.1 Art. 3º, IV

3.1.2 Art. 5º

3.2 Lei nº 4.731/65 – Institui o Código Eleitoral

3.2.1 Art. 135, §6º- A

3.3 Lei nº 13. 146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

3.3.1 Art. 3º

3.3.2 Art. 76

3.3.3 Art. 79

3.3.4 Art. 96

3.4 Lei nº 6.091/ 74 – Dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências.

2.4.1 Art. 5º

2.4.2 Art. 10

3.5 Resolução TSE nº 9.641/74 – Instruções sobre o fornecimento gratuito de transporte e alimentação, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais.

3.5.1 Art. 8º

3.6 Resolução TSE nº 23.611/2019 – Dispõe sobre os atos do processo eleitoral para as Eleições 2020.

2.5.1 Art. 29

4. Premissas

- Condução do projeto pelo TRE;
- Ciência do projeto aos partidos políticos;
- Utilização de bombeiros militares nas vans adaptadas;
- Utilização de adesivos nos veículos cedidos pelas instituições parceiras, indicando que estão "a serviço da Justiça Eleitoral".

5. Cronograma do projeto

	Atividades	Data
	Elaboração da proposta para apresentar ao Presidente da CMA	
	Apresentação do Projeto Eleições Acessíveis (PEA) ao Presidente da CMA	
	Realização de ajustes no PEA	
	Apresentação do PEA à Alta Administração	
	Formalização de pedido de veículos adaptados às instituições parceiras	
	1ª Reunião de planejamento com as instituições parceiras	
	2ª Reunião de planejamento com as instituições parceiras	
	Publicação de matérias institucionais (Internet, rádio e TV)	
	Solicitação de deslocamento para os colaboradores envolvidos	
	Período de inscrições para eleitores com deficiência	
	Definição dos roteiros de transporte de eleitores	
	Comunicação dos horários de transporte a cada eleitor	
	Execução do PEA	

6. Recursos utilizados

- 3 servidores e 1 estagiário dedicado em expediente parcial;
- 10 vans adaptadas cedidas pelo Governo do Estado, utilizadas no Programa PE Conduz;
- 1 van adaptada cedida pela Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes;
- 4 veículos cedidos pela SETRANS/COAD/SA, sendo um deles uma Sprinter;
- 1 linha de telefone fixo (3194-9275), associada a uma conta do app Whatsapp Business;
- 22 adesivos no modelo abaixo, para fixação nos veículos das instituições parceiras.

7. Municípios atendidos

- Recife, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão e Petrolina (1º turno).
- Recife e Paulista (2º turno).

8. Forma de agendamento e comunicação com os eleitores

- Via whatsapp e fone, usando a linha 81-3194-9275, associada a conta de Whatsapp Web.

9. Ações de comunicação institucional

- Divulgação de notícias no site do TRE.
- Entrevistas em TVs e Rádios, para anunciar o projeto e a abertura do agendamento.

10. Etapas da logística de transporte dos eleitores

Os seguintes passos foram utilizados para viabilizar o transporte de eleitores:

- O eleitor que solicitava agendamento informava os seguintes dados: nome completo, nome da mãe, data de nascimento, município e telefone celular (este já rapidamente registrado nos contatos via whatsapp);
- Cada eleitor com direito a um acompanhante;
- Os servidores responsáveis pelo agendamento providenciaram consultas ao sistema ELO, para complementar o cadastro dos eleitores agendados com os seguintes dados: zona eleitoral, local de votação com o respectivo endereço completo;
- Após finalizar o preenchimento das vagas, os eleitores foram agrupados por bairros, para favorecer a montagem dos roteiros;
- Foi programado o transporte de até 2 eleitores para cada 90 minutos em cada veículo, tendo em vista o tempo para embarque e desembarque de cada eleitor desde sua residência até o local de votação;

- Nos casos onde havia maior distância entre a residência do eleitor e o local de votação, foi agendado apenas um eleitor a cada 90 minutos;
 - Após fechados os roteiros, cada eleitor foi comunicado via Whatsapp, ou por telefone, para aqueles que não usavam o referido aplicativo. Segue o modelo de mensagem enviada:
-

*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE)
Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade*

Projeto Eleições Acessíveis

Prezado Eleitor(a),

O TRE informa o horário programado para realizar seu transporte até o local de votação no dia 15/11/2020 das Eleições Municipais:

07:30h

Pedimos que siga as seguintes instruções:

- *Use máscara de proteção, sem ela, não poderemos lhe transportar.*
- *Esteja pronto com 30 minutos de antecedência, para evitar atrasos no roteiro dos próximos eleitores.*
- *O transporte para votar será realizado exclusivamente da residência do eleitor com deficiência até o local de votação, e depois do local de votação até a residência do eleitor.*
- *Eventuais contratempos no trânsito ou nos agendamentos previamente programados poderão gerar variações no horário informado.*

Agradecemos sua participação no projeto Eleições Acessíveis. Seu voto tem poder.

- Para cada roteiro foi gerada uma planilha, distribuída impressa e em meio eletrônico aos responsáveis pelas equipes de transporte, tanto do TRE quanto das instituições parceiras. Segue o modelo da planilha com os campos preenchidos, para referência:

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco								
Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade								
Projeto Eleições Acessíveis - Roteiro 8 - Recife (com troca de motorista)								
Eleitor	Celular	Endereço	Bairro	Local de votação	Endereço	Bairro	Roteiro	Horário
1			Macaxeira	Escola Coronel Othon	Rua Ida, s/n	Macaxeira	8	06:30h às 08:00h
2			Morro da Conceição	Centro de Educação Infantil Bernard Van Leer	Rua Francisco Valpasso, s/n	Brasília Teimosa	8	08:15h às 09:45h
3			Iputinga	Escola Martins Junior	Rua Padre José Regueira, s/n	Torre	8	10:00h às 11:30h
4			Santo Amaro	Colégio Estadual Anibal Fernandes	Rua Marques do Pombal, s/n	Santo Amaro	8	12:30h às 14:00h
5			Santo Amaro	Escola Munic. Almirante Soares Dutra – EASD	Pça. Abreu e Lima, s/n	Santo Amaro	8	12:30h às 14:00h
6			São José	Ag. Estadual de Tecnologia da Informação	Av. Rio Capibaribe, 147	São José	8	14:15h às 15:15h
7			Peixinhos	Colégio Sylvio Rabelo	Av. Mário Melo, s/n	Santo Amaro	8	15:30h às 16:30

- Durante o dia das eleições, as equipes do TRE e das instituições parceiras permaneceram em contato permanente para solucionar ocorrências, como eventuais substituições de veículos por falha mecânica, eleitores que não estavam disponíveis para serem transportados no horário agendado ou dificuldades para localizar os endereços.

11. Eleitores Atendidos

- **1º Turno: (Total 69 eleitores com deficiência)**
51 Recife;
09 Jaboatão dos Guararapes;
05 Vitória de Santo Antão, e
04 Petrolina.
- **2º Turno: (Total 67 eleitores com deficiência)**
61 Recife, e
06 Paulista.

12. Lições aprendidas

- A realização de contato com os eleitores por meio dos telefones registrados no cadastro de eleitores foi pouco efetiva, visto que diversos números estavam desatualizados
- O atendimento pelo whatsapp web foi a melhor alternativa, porque permitiu oferecer retorno a todos os eleitores que fizeram contato pelo referido aplicativo. Além disso, o fato dos contatos estarem registrados permitiu acessar o histórico das conversas para sanar quaisquer dúvidas
- O agendamento dos eleitores foi aberto na semana das eleições, porém isso fez com que restasse pouco tempo disponível para a montagem dos roteiros de transporte. O ideal é que o agendamento seja divulgado com pelo menos 15 dias de antecedência das eleições
- A confirmação de cada local de votação dos eleitores agendados precisa ser feita no sistema ELO, para evitar dúvidas quanto às eventuais mudanças temporárias ou definitivas das seções

- Elaboração de folheto eletrônico com os dados para divulgação do projeto, para divulgação em mídias sociais e distribuição por meio de aplicativos de mensagens (Whatsapp e Telegram)
- Devem ser mapeadas instituições referenciais que prestam assistência às pessoas com deficiência, para divulgação do projeto
- A atuação dos bombeiros militares foi de contribuição decisiva para a respaldar o transporte no dia das eleições, gerando repercussão positiva entre os eleitores
- Todos os eleitores solicitaram que o serviço seja mantido para as próximas eleições

13. Registros Fotográficos:

- **1º Turno**





2º Turno



14. Artigos publicados

- **1º Turno**

TRE-PE vai levar pessoas com deficiência aos locais de votação

Projeto Eleições Acessíveis contemplará até 100 pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em quatro municípios pernambucanos. Serviço funciona exclusivamente com agendamento

10.11.2020 12:37



Com o intuito de ampliar a participação e a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida no exercício democrático, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) transportará no próximo domingo (15), data do primeiro turno, até 100 eleitores nestas condições para os seus respectivos locais de votação.

Trata-se do Projeto Eleições Acessíveis, iniciativa pioneira que vai atender os eleitores dos municípios de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Vitória e Petrolina. O projeto, priorizado pelo presidente do TRE-PE, desembargador Frederico Neves, foi proposto pelo desembargador eleitoral substituto Marcus Vinicius Nonato Rabelo Torres, presidente da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade.

O serviço, que vai buscar os eleitores em suas residências, levando diretamente ao local de votação e retornando após o voto, funcionará somente por agendamento através do número WhatsApp (81) 3194-9275.

O telefone já está ativo, com servidores prontos para atender eleitores por chamada telefônica ou troca de mensagens no aplicativo.

FUNCIONAMENTO

No dia do pleito, onze veículos adaptados, com capacidade para transportar seis eleitores, entre PCDs e seus acompanhantes, estarão a serviço dos cidadãos. A facilidade estará disponível a partir do início da votação, às 7h, e funcionará até às 16h.

Caso ocorra segundo turno nas localidades beneficiadas, o mesmo quantitativo de veículos será disponibilizado para atender aos eleitores.

De acordo com o membro da Comissão de Acessibilidade do TRE-PE Acácio Leite, a escolha dos municípios contemplados se deve a uma parceria montada com o Governo do Estado através do programa PE Conduz, que consiste no transporte porta-a-porta de PCDs ou pessoas com dificuldade de locomoção para tratamentos médicos, instituições de ensino ou locais de lazer.

“A nossa parceria diz respeito a obtenção de vans adaptadas para fazer o transporte desses eleitores. Como o Governo tem vans nesses municípios, a gente vai utilizar os mesmos veículos vinculados ao programa”, conta o servidor. Cada um deles contará com um bombeiro militar que auxiliará no transporte.

E não para por aí. Consciente da importância de promover mais acessibilidade, Acácio garante que a ideia nas próximas eleições é ampliar o serviço para outros municípios. “O quantitativo pequeno de vagas é para que a gente possa testar o serviço em funcionamento, observar melhorias que possam ser implementadas para ampliar o Projeto em 2022. O intuito é arredondar o processo, ajustar eventuais falhas para que depois possamos vir com toda força, quem sabe atender até o dobro do vamos este ano”.

Vale lembrar que, por conta da pandemia, o tempo de votação foi ampliado em uma hora e começará mais cedo: das 7h às 17h. Das 7h às 10h, o horário será preferencial para maiores de 60 anos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas que fazem parte do grupo de risco para o coronavírus. O horário é preferencial, mas não exclusivo.

- 2º Turno

Projeto Eleições Acessíveis será expandido no 2º turno

Depois de ser implantado com sucesso de forma pioneira no TRE-PE, com o transporte de eleitores com deficiência no 1º turno, o Projeto Eleições Acessíveis será expandido para atender o município de Paulista, neste 2º turno das Eleições Municipais 2020

23.11.2020 11:20



Depois de ser implantado com sucesso e de forma pioneira pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), o Projeto Eleições Acessíveis será expandido para atender, além de Recife, o município de Paulista neste 2º turno das Eleições Municipais 2020. A eleição ocorre no próximo domingo (29).

O serviço, que busca as pessoas com deficiência (PCDs) ou mobilidade reduzida em suas residências, levando diretamente ao local de votação e retornando após o voto, funcionará somente por agendamento através do número WhatsApp (81) 3194-9275.

O telefone já está ativo, com servidores prontos para atender os eleitores por chamada telefônica ou troca de mensagens no aplicativo, das 8h às 20h.

No 1º turno, foram transportados 51 eleitores no Recife, nove em Jaboatão dos Guararapes, cinco em Vitória de Santo Antão e quatro em Petrolina, beneficiando 69 pessoas. No total, foram criados 13 roteiros distintos, sendo 10 na capital pernambucana.

O transporte porta-a-porta foi realizado por meio de 10 vans adaptadas cedidas pelo Governo do Estado, utilizadas no Programa PE Conduz, uma van adaptada cedida pela Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes e dois veículos cedidos pelas secretarias Administrativa e de Transporte do Tribunal.

Para o 2º turno, o TRE-PE vai aumentar a alocação, cedendo quatro veículos, dos quais metade será destinada aos paulistenses. Os eleitores transportados em Recife no 1º turno permanecem com a vaga garantida no 2º turno.

Em virtude de desistências, serão abertas 10 novas vagas na capital e até 15 vagas em Paulista.